

Lei nº 1.661, de 19 de novembro de 2025.

**TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado em utilidade Pública o **PROJETO MUSICAL REALIZANDO SONHOS**, entidade jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ 62.526.183/0001-30, com sede na Rua Donina Barbosa, nº S/N – Povoado Massagueira na cidade de Marechal Deodoro (AL), CEP 57160-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 19 de novembro de 2025.


André Luiz Barros da Silva
Prefeito